



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIAN. 1351-PRES, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga as Portarias n. 1235/2019-PRES e n. 1237/2019-PRES, que implantavam o módulo criminal da plataforma de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e das previstas no § 1º do art. 4º da Resolução n. 3/2018-TP,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias n. 1235/2019-PRES e n. 1237/2019-PRES, de 18 de setembro de 2019, que implantavam o módulo criminal da plataforma de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**